



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0025318/2022-79

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Procedência: Despacho nº 217/2022/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): Pedro Alvarenga Bicalho

Assunto: Despacho de Decisão

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0025318/2022-79

Requerente: Inalcor Alimentos Ltda.

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (simplificada).

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na **FAZENDA DA CANGALHA**, município de Corinto, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme ANÁLISE IEF/URFBIO CN - NCP Nº 68/2022 (49441979) e Memorando.IEF/NAR CURVELO.nº 33/2022 (47719140), de responsabilidade dos servidores que o assina.

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello, Supervisor(a)**, em 05/08/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **50914206** e o código CRC **C3C4A836**.

Referência: Processo nº 2100.01.0025318/2022-79

SEI nº 50914206